



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.823, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

(Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a aprovação contida na Lei nº 3.309, de 27.12.2023,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ **2.610.205,00** distribuídos nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

02 02 01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
18	04.122.0012.2032.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 06	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
104	08.243.0016.2042.0000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	58.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 08 01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
133	04.122.0007.2083.0000	PROMOÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO	5.855,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
184	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	23.720,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
186	27.812.0024.2052.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO				
192	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		7.950,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
194	12.122.0026.2053.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO		96.350,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
205	12.365.0027.2054.0000	CRECHES		595.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
02 12 04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
228	12.361.0029.2056.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		420.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02 12 05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
252	12.361.0030.2089.0000	TRANSPORTE ESCOLAR		190.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
309	10.301.0036.2063.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		660.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
318	10.301.0036.2064.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		200.000,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02 14 01	CULTURA				
349	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO		100.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

378	13.392.0035.2071.0000	PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO	5.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.610.205,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÕES

02 07 02	FINANÇAS		
121	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-58.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FINANÇAS		
123	04.123.0008.2018.0000	ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	-3.410,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
124	28.843.0000.0030.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-102.445,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01	OBRAS E URBANISMO		
144	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
146	15.451.0018.2005.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
159	15.451.0018.1058.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
160	15.451.0018.2097.0000	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PUBLICA	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

164	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUM	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 03	MOBILIDADE URBANA		
165	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
166	15.451.0089.2111.0000	DESPESAS C.I.P	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01	ESPORTES E LAZER		
178	27.812.0024.1013.0000	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTO	-31.220,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
198	12.122.0026.2189.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 01	GABINETE DA EDUCAÇÃO		
201	12.122.0026.2190.0000	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO	-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos	
02 12 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
202	12.365.0027.1014.0000	CRECHES	-179.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
207	12.365.0027.2054.0000	CRECHES	-14.300,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 12 06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
260	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

261	12.361.0031.2058.0000	FUNDAMENTAL-FUNDEB	-320.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
294	12.365.0046.2074.0000	EDUCAÇÃO INFANTIL- FUNDEB	-875.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 12 11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
301	12.365.0047.2075.0000	PRE ESCOLA FUNDEB	-620.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 13 04	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
341	10.301.0036.2070.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-5.330,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-2.610.205,00

Art. 3 º. Este decreto entra em vigor na data de 02/09/2024.

Rio das Pedras, 02 de setembro de 2024

MARCOS BUZETTO

Prefeito

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Assistente Administrativo